



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

529
P

1º TERMO DE ADITAMENTO – 1ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO Nº 29/18 QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO E A EMPRESA BT2M INFORMÁTICA LTDA – EPP.

O **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, inscrito no CNPJ sob nº 50.290.931/0001-40, com sede na Avenida Rangel Pestana nº 315, Centro, São Paulo, Capital, representado pelo Diretor Técnico do Departamento Geral de Administração, Senhor **Carlos Eduardo Corrêa Malek**, RG nº. 13.146.149-7 e CPF nº 075.299.248-18, conforme Delegação de Competência fixada pela Resolução 1/97 e Ato nº 1917/15, publicado no DOE de 8 de outubro de 2.015, designado **CONTRATANTE**, e a empresa **BT2M INFORMÁTICA LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 16.909.800/0001-60, com sede na Rua Cinco de Julho, nº 1.381, sala 2, Centro, Indaiatuba/SP - CEP 13.330-220, representada pelo seu Procurador, legalmente constituído Senhor **Maercio Luis Conte Bracco**, RG nº 15.318.061 SSP/SP e CPF nº 135.952.068-60, denominada **CONTRATADA**, resolvem, nos autos do processo TC-A nº. 19.288/026/17, firmar o presente termo, conforme as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Da Alteração

Pelo presente Termo, fica alterado o endereço da sede da **CONTRATADA** que passará a ser na Rodovia Governador Mário Covas, nº 3101, Km 282, Sala 58 – Bairro Padre Mathias, Cariacica/ES, CEP 29.157-100.

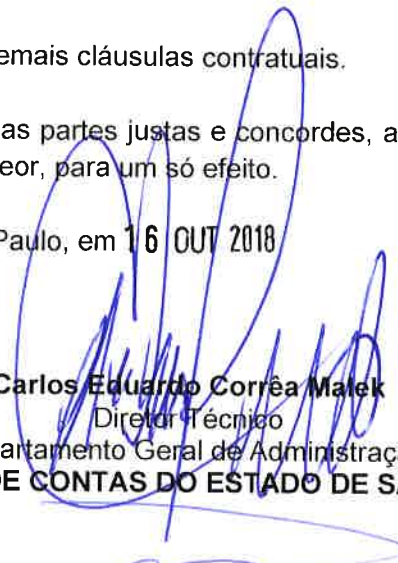
CLÁUSULA SEGUNDA

Da Ratificação

Ficam ratificadas as demais cláusulas contratuais.

E assim, por estarem as partes justas e concordes, assinam o presente termo, em 03 (três) vias de igual forma e teor, para um só efeito.

São Paulo, em 16 OUT 2018


Carlos Eduardo Corrêa Malek
Diretor Técnico
Departamento Geral de Administração
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO


Maercio Luis Conte Bracco
Procurador
BT2M INFORMÁTICA LTDA – EPP